

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 92.702.067/0001-96

NIRE 43.300.001.083

CERTIDÃO ATA Nº895**REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2026**

DATA, HORA E LOCAL. Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., CNPJ nº 92.702.067/0001-96, e NIRE 43300001083, realizada em formato virtual, no dia 25 de maio de 2026.

PRESENCAS. Conselheiros, Itanielson Dantas Silveira Cruz – Presidente, Fernando Guerreiro de Lemos – Vice-Presidente, Eduardo Cunha da Costa, Eduardo Junior de Matos Lewandowski, Jorge Luis Tonetto, Julio Cesar Lopes Abrantes, Luiz Gonzaga Veras Mota, Marcia Adriana Celestino, Ramiro Silveira Severo, e Urbano Schmitt.

ORDEM DO DIA. Renúncia de Membro do Conselho de Administração.

COMPOSIÇÃO DA MESA. Itanielson Dantas Silveira Cruz – Presidente, e Maria Joanna de Missio Toillier – Secretária.

Assunto Tratado.

Os membros do Conselho de Administração foram cientificados da correspondência encaminhada pelo Sr. Sérgio Ladeira Furquim Werneck Filho em 25 de maio de 2026, por meio da qual renunciou ao cargo de Conselheiro de Administração do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, com efeitos a partir dessa data.

Ato seguinte, o Conselho de Administração autorizou a convocação de Assembleia Geral Extraordinária para eleição de Conselheiro de Administração representante dos acionistas minoritários detentores de ações preferenciais, nos termos do §4º do Art. 141 da Lei nº 6.404/76, e para eleição de membro efetivo do Conselho Fiscal, indicado pelo acionista Controlador, observadas as disposições do Estatuto Social e demais normas aplicáveis.

ENCERRAMENTO. Nada mais havendo, a ata segue aprovada e arquivada no livro de atas do Conselho de Administração. Secretariou a reunião a Sra. Maria Joanna de Missio Toillier – Superintendente Executiva da Unidade de Governança Corporativa. Registra-se que a certidão ou cópia da presente Ata, para arquivamento na Junta Comercial, deverá conter a assinatura do Presidente da mesa ou do Secretário(a) da reunião, ou de quem possuir capacidade para autenticar cópia de documentos nos termos legais.

Declaramos para os devidos fins que o presente registro é cópia fiel da Ata nº 895, lavrada no livro de atas de Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.